CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2022

Autor: Vereador Marcelo Maia

Ementa: Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio José da Cruz Júnior Magalhães.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Marcelo Maia, concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio José da Cruz Júnior Magalhães. Conforme elencado no Projeto em análise, "Junior Magalhães, assim como é conhecido, já foi Deputado Estadual por dois mandatos, assessor do ex-prefeito ACM Neto, Coordenador Geral das Prefeituras-Bairro, Diretor de Iluminação Pública, desenvolvendo diversos projetos de melhoria na capital baiana. Agora, em 2022, na gestão do Prefeito Bruno Reis, Júnior Magalhães continuou a frente da Diretoria de Iluminação Pública de Salvador com o foco para entregar nos próximos dias a cidade 100% em LED, um importante passo para tornar a capital baiana uma smart city. Júnior Magalhães sempre dedicou suas ações prioritariamente na assistência social, diariamente empenhado em promover a paz, assistência aos mais necessitados e vida digna para as pessoas".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ